PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2018

DISPÕE SOBRE A FORMAÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS PARA O ANO DE 2018.

Origem: Projeto de Resolução nº 001/2018
Autoria: Mesa Diretora

O Presidente da Câmara Municipal de Tijucas, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes deste município, de acordo com a Lei Orgânica, que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam formadas, de acordo com os parágrafos seguintes, as comissões Permanentes da Câmara Municipal de Tijucas para o ano de 2018.

§ 1º A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) será constituída pelos seguintes membros:

I – Membro: Vilson Natálio Silvino
II – Membro: Maria Edésia da Silva Vargas
III – Membro: Claudio Tiago Izidoro

§ 2º A Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira (CFOFF) será constituída pelos seguintes membros:

I – Membro: Rudnei de Amorim
II – Membro: Écio Hélio de Melo
III – Membro: Claudio Tiago Izidoro

§ 3º A Comissão de Educação, Cultura, Juventude, Direitos Humanos, Saúde, Obras, Serviços Públicos, Indústria e Comércio (CEDH), será constituída pelos seguintes membros:

I – Membro: Elizabete Mianes da Silva
II – Membro: Écio Hélio de Melo
III – Membro: Vilson Natálio Silvino

§ 4º A Comissão de Agricultura e Meio Ambiente (CAMA), será constituída pelos seguintes membros:

I – Membro: Écio Hélio de Melo
II – Membro: Elizabete Mianes da Silva
III – Membro: Maria Edésia da Silva Vargas

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução 01/2017.

Tijucas, 05 de fevereiro de 2018, 158º aniversário de Instalação do Município.

JUAREZ SOARES
Presidente

RUDNEI DE AMORIM
Vice-Presidente

MARIA EDÉSIA DA SILVA VARGAS
1ª Secretária

ELIZABETE MIANES DA SILVA
2ª Secretária

LIDO NO EXPEDIENTE

SESSÃO DO 05/02/2018

1º Secretário

APROVADO

EM Única Votação

05/02/2018

Presidente

Secretário